



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.379/181/23

“CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº. 1242/04 de 03 de dezembro de 2004 e alterações posteriores CONCEDE a mudança de nível da servidora, a contar de 28 de junho de 2023, diante do parecer jurídico municipal e do Conselho municipal da Educação em anexo, conforme quadro abaixo:

<i>Nome do Professor (a)</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Nível atual</i>	<i>Nível Pretendida</i>
Cristiane da Luz Ferreira	1261/10	2	3

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 28 DE JUNHO DE 2023.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 28 de junho de 2023.


Carla M. da Silveira Corso
Sec. Municipal de Administração